



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 537/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 4347/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Institui a Lei Paula Jéssica, que dispõe sobre o respeito ao uso do nome social e estabelece protocolos para o atendimento de pessoas travestis, mulheres transexuais, homens transexuais e todas as pessoas trans e dá outras providências.

Parecer ao Projeto de Lei nº 4347 de 2021, de autoria do Vereador Yuri Moura, que propõe a institui a lei Paula Jéssica, que dispõe sobre o respeito ao uso do nome social e estabelece protocolos para o atendimento de pessoas travestis, mulheres transexuais, homens transexuais e todas as pessoas trans e dá outras providências.

I – Relatório

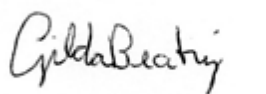
O Vereador Yuri Moura propõe o projeto de lei, tratando-se de assunto de grande relevância social e instrumento jurídico com alcance para diminuir a exclusão social e preconceito contra as pessoas LGBTQIA+ . Parecer favorável, uma vez que o autor apresentou emenda supressiva ao § 3º do art. 2º deste projeto . Com a provação desta emenda (nº 5643/2021) o projeto encontra-se em condições de ser apreciado em plenário.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 14 de Junho de 2021


GIL MAGNO
Presidente


GILDA BEATRIZ
Vogal

Y M:
YURI MOURA
Vogal